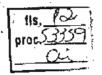


Câmara Municipal de Jundiaí



(Proc. 53.359)

DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.204, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de

dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO (Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa